



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1059

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
CLASSIFICAÇÕES.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

#### CLASSIFICAÇÕES

### Edital de Classificação

#### Processo Seletivo nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, torna publica a classificação do Processo Seletivo nº 02/2023, para estudantes interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, nos termos da Lei nº 522/2017, de 17 de janeiro de 2017, alterado pela Lei 856/2023, conforme Edital nº 02/2023, datado de 15 de fevereiro de 2.023:

#### CURSO: PEDAGOGIA

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Camila Pereira Ometto	02

#### CURSO: ENFERMAGEM

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Ana Laura Leonardi	08
2º	Sara Ramos Lima	01

#### CURSO: FISIOTERAPIA

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Jaqueline Franciele de Souza	06

#### CURSO: EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Luiz Paulo de Tarso Leme	10
2º	Arthur Ferreira Martins	03

#### CURSO: Psicologia

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Juliana Maria de Sá Teles Cardoso	07
2º	Luiza Fernandes de faria Dias	05

#### CURSO: Engenharia da Computação

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Leonan Santana Moreira	04

#### CURSO: Administração

Classificação	Candidato	Inscrição nº
1º	Leonardo Pinto de Moraes	09

Aguarde-se o prazo recursal.

Pedra Bela, 20 de março de 2.023.

Alvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: SMBPFKCLE



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Contrato nº 09/2022**  
**Carta Convite 03/2022**  
**Processo A dm. 29/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONTRATADO:** CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME, com sede à Rua Prefeito José A maral, 589 – Centro – Monte Alegre do Sul - SP, inscrita no CNPJ Nº 21.618.089/0001-24.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª-** O contrato firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022, em razão do disposto na Carta Convite 03/2022, **fica prorrogado até o dia 24/02/2024.**

**Cláusula 3ª-** As despesas do presente contrato serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias nºs: 02 05 01 04 123 8002 2813 339035

**Cláusula 4ª-** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

**Cláusula 5ª-** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 24 de fevereiro de 2023.

- contratante-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-contratado-  
CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME

Testemunhas: 1ª)- \_\_\_\_\_

2ª)- \_\_\_\_\_

**NOTA:** Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Contrato nº 09/2022**  
**Carta Convite 03/2022**  
**Processo A dm. 29/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONTRATADO:** CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME, com sede à Rua Prefeito José Amaral, 589 – Centro – Monte Alegre do Sul - SP, inscrita no CNPJ Nº 21.618.089/0001-24.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª-** O contrato firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022, em razão do disposto na Carta Convite 03/2022, **fica suprimido no valor de R\$ 4.000,00 (R\$ 2.000,00 em janeiro e R\$ 2.000,00 referentes a fevereiro de 2023).**

**Cláusula 3ª-** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

**Cláusula 4ª-** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 02 de janeiro de 2023.

- contratante-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-contratado-  
CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME

Testemunhas: 1ª)- \_\_\_\_\_

2ª)- \_\_\_\_\_

**NOTA:** Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Contrato nº 12/2022**  
**Carta Convite 01/2022**  
**Processo A dm. 06/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONTRATADO:** FGP Consultoria em Gestão Pública Municipal Eireli EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.310.483/0001-47, com endereço na Rua Pereira Cardoso, nº 392 – Centro – Morungaba – SP.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª-** O contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, em razão do disposto na Carta Convite 01/2022, **fica prorrogado até o dia 15/03/2024.**

**Cláusula 3ª-** As despesas do presente contrato serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias nºs: 02 03 01 04 122 8002 2807 339035.

**Cláusula 4ª-** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

**Cláusula 5ª-** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 15 de março de 2023.

- contratante-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-contratado-  
FGP Consultoria em Gestão Pública  
Municipal Eireli EPP

Testemunhas: 1ª)- \_\_\_\_\_

2ª)- \_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: RJ4CZKFKF4